



Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela

Sede: Escola Secundária Caldas de Vizela

AVISO

MATRÍCULAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

De acordo com o Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril de 2026, o período de matrículas para a Educação Pré-escolar decorre de 22 de abril e o dia 1 de junho de 2026.

O pedido de matrícula na Educação Pré-Escolar é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação Portal das Matrículas, com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Portal das Escolas

www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/

Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, mediante **marcação prévia (932 448 633)** os interessados deverão dirigir-se à Sede do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela (Escola Secundária de Caldas de Vizela) se pretendem frequentar os seguintes Jardins:

Jardim de Infância Campo da Vinha

Jardim de Infância dos Enxertos (inclui JI S. João)

Jardim de Infância Lagoas

Jardim de Infância Maria de Lurdes Sampaio Melo

Jardim de Infância do Monte

DESTINATÁRIOS

- ✚ Crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º Ciclo Ensino Básico;
- ✚ Crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro **são aceites a título condicional**, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nos grupos já constituídos, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 10.º, do Despacho Normativo n.º 7/2026 de 14 de abril.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- ✓ Dados que permitam comprovar a respetiva morada;
- ✓ Uma fotografia atual, a cores, tipo passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face;
- ✓ O número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído;
- ✓ Dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ✓ Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- ✓ Número de cartão de utente de saúde ou beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- ✓ Número de identificação da Segurança Social (NISS).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- ✚ No ato de matrícula, são fornecidos dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente **o tipo e número do documento de identificação, o NIF**, no caso de o terem atribuído, **os contactos, a morada, a data de nascimento** e as **habilitações**.
- ✚ A prestação de falsas declarações no ato de matrícula ou da sua renovação implica a revisão do processo de seriação e nova aplicação das regras de prioridade, para efeitos da ocupação das vagas existentes nos estabelecimentos de educação e de ensino, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, na sua redação atual.

Caldas de Vizela, 20 de abril de 2026

Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela
Rua Joaquim da Costa Chicória 1, 4815-513 VIZELA
Tel 253 480 300 | Fax 253587576 | geral@aevizela.edu.pt
<http://aevizela.edu.pt>